

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS – 17/2022

PISCINAS

Com o decorrer da época balnear recomendamos e damos a conhecer alguns cuidados e regras a ter com as piscinas.

Para o administrador do condomínio, recomenda-se:

- Limpar e cuidar a área envolvente à piscina;
- Colocar caixotes de lixo na área envolvente;
- A circulação e acesso à piscina devem ser facilitados;
- Não deve haver obstáculos que impeçam o visionamento do que se passa no interior da piscina, especialmente quando esta é frequentada por crianças;
- Deve constar informação no local sobre a profundidade máxima da piscina, através de marcas identificadoras;
- Sendo a piscina exterior deve ser coberta fora do período de utilização;
- A área da piscina deve ter iluminação noturna;
- Cuidados com a água:
 - Efetuar limpeza diária, incluindo lavagem dos filtros;
 - Utilização de produtos químicos em doses corretos;
 - Reposição da água que se perde por evaporação e com a utilização pelos banhistas;
 - Garantir qualidade química e microbiológica da água;
 - Controlo analítico diário e afixação do resultado;
 - Cloro – nível ideal na piscina: > 1.0 a 3.0 ppm
 - Bromo – nível ideal na piscina: > 3.0 a 5.0 ppm
 - Alcalinidade - nível ideal na piscina: > 4.000 a 6.000 ppm
 - PH - nível ideal na piscina: > 7.0 e 7.2
- Devem ser criadas regras em duas línguas (português e inglês), quando a piscina é frequentada por utentes de várias nacionalidades. As principais regras devem ser afixadas no acesso à piscina.

Algumas regras que poderão ser sugeridas à assembleia de condóminos para utilização da piscina (com a necessária adaptação a cada caso):

➤ **É proibido:**

- Entrada de objetos de vidro ou cortantes na área da piscina.
- Mergulhar e saltar para a água.
- Correr na zona envolvente à piscina.
- Fazer apneias.
- Permanecer nas escadas de acesso à piscina.
- Empurrar para a água.
- Utilizar pranchas de bodyboard.
- Jogos de bola.
- Animais na área da piscina, exceto os cães guia, devidamente certificados, ou outros animais de apoio a cegos, surdos ou outras pessoas com deficiência.
- Utilizar boias (por transmitirem falsa segurança).
- Deixar as crianças sem supervisão na área da piscina.
- A entrada e permanência de bebés na piscina sem o uso de fraldas apropriadas para o meio aquático.
- Entrar na piscina sem tomar duche nos chuveiros localizados no recinto da piscina e passar no lava-pés.
- Deitar lixo no chão ou na piscina.
- Aproximar-se dos ralos da piscina.
- O uso de cremes, óleos ou qualquer outro produto suscetível de interferir com a qualidade da água.
- Projetar propositadamente água para o exterior da piscina.
- Realizar quaisquer ações ou atividades que possam colocar em risco a segurança ou saúde dos banhistas.
- Captar imagens (vídeo ou fotografia) na piscina e área envolvente, sem a respetiva autorização dos utentes.
- Utilizar rádios ou aparelhos de som, exceto se utilizados com auscultadores.

- Praticar atos que possam prejudicar o bem-estar e segurança dos próprios e de terceiros, designadamente agressões verbais ou físicas, emissão de ruídos, entre outros.
- A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância.

➤ **Recomenda-se**

- Utilização de chinelos de banho.
- Utilização de roupa adequada a banho e touca dentro da piscina.
- Ser cuidadoso quanto a detritos e resíduos que transportam consigo para a piscina.
- As crianças com idade igual ou inferior a 12 anos devem ser acompanhadas por um adulto que se responsabilize pelo seu comportamento e pela sua vigilância.
- O número de pessoas em simultâneo na piscina deve ser de acordo com a sua área, devendo considerar-se uma área por utente, no mínimo, de 5m² (ex: uma piscina com 50m² não deve ter em simultâneo mais de 10 pessoas).
- Evitar a colocação de cadeiras e espreguiçadeiras junto à piscina (para não dificultar o visionamento do que lá se passa, especialmente com as crianças)
- Colocação de boia de salvamento junto à piscina, bem como uma corda ou vara (corda com comprimento mínimo igual à diagonal da piscina e vara com comprimento mínimo igual a 75% da largura da piscina).
- Criar uma vedação em volta da piscina, especialmente quando há crianças.

➤ **Horário de funcionamento**

Das _____ às _____, de (mês) a (mês)

À QUINTA COM O PRESIDENTE

Na próxima quinta-feira, **dia 28 de julho, das 15:30 às 17:00**, o presidente da direção, Vitor Amaral, estará disponível para responder a qualquer questão que os associados lhe queiram colocar, quer pessoalmente, na sede, ou por videoconferência, bastando para isso solicitar o respetivo link pelo email: info@apegac.com.